



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 2.028/2012.**

*Altera composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com o Decreto Nº 1.735/2010;

**DECRETA:**


**Artigo 1º.** Alterar a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra do Município de Ladário, ficando assim constituído, sob a presidência do primeiro:

- Aurélio Quintiliano da Cruz - Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
- André Luiz Siqueira - Representante da ONG - Ecologia e Ação – ECOA.
- Pedro Damião Antunes de Jesus - Representante da Associação dos Moradores da Estrada da Codrasa.
- Mário Sérgio Sobral da Costa - Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul.
- Willian Marcos da Silva - Representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Pantanal.
- Drª. Márcia Divina de Oliveira - Representante e Pesquisadora da Embrapa Pantanal.

**Artigo 2º.** O Conselho Gestor ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de abril de 2012.

LADÁRIO – MS., 25 de abril de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal